



Valido a partir de 31 de Julho de 2015

Responsabilidade Socioambiental Versão 1

Publicado na Intranet

SF2-BR-R
Delma Avigo
+55 11 5186-0401
Delma.avigo@bmw.com.br

SUMÁRIO

POLÍTICA	2
1. DEFINIÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS	2
2. OBJETIVO	2
3. INICIATIVAS BMW GROUP	3
4. ASPECTOS REGULATORIOS	6
5. DA SUSTENTABILIDADE	7
6. DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	8
7. DOS CRITERIOS DE EXCLUSÃO	8
8. DO RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL	9
9. COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	9
10. RESPONSABILIDADES E COMUNICAÇÃO	9
11. REVISÃO	10

POLÍTICA

1. DEFINIÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS

A BMW Serviços Financeiros tem como missão contribuir para o resultado do BMW Group, oferecendo serviços financeiros, conquistando e fidelizando clientes, fortalecendo o relacionamento com nossos parceiros.

A BMW Serviços Financeiros tem doze princípios básicos, a saber:

- Foco no Cliente
- Alta Performance
- Responsabilidade
- Eficácia
- Adaptabilidade
- Divergência (Franqueza)
- Respeito, Confiança e Justiça
- Colaboradores
- Liderando pelo exemplo
- **Sustentabilidade**
- **Sociedade**
- Independência

Esta política define as diretrizes, responsabilidades e recomendações adotadas pela BMW SERVIÇOS FINANCEIROS nas atividades inerentes à Gestão Socioambiental.

2. OBJETIVO

O objetivo da Política Socioambiental da BMW SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. é assegurar o fornecimento de serviços financeiros de maneira consistente com os seus valores: respeito, integridade, profissionalismo e sustentabilidade, além de minimizar riscos de crédito e reputacional.

A Política define os aspectos sociais e ambientais considerados inaceitáveis pelo banco, chamados de critérios de exclusão, bem como os aspectos que a BMW Serviços Financeiros considera que pode contribuir, chamados de critérios de qualificação e boas práticas.

Como garantia da aplicação de sua política socioambiental e o seu compromisso com a sustentabilidade, a BMW Financeira utiliza um sistema de gestão de risco, através do qual espera incentivar a adoção de boas práticas socioambientais e identificar a existência de critérios de exclusão.

A BMW Serviços Financeiros busca implantar as diretrizes de sustentabilidade que permeiam a estratégia e a gestão; Reafirmar o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável, colaborando para o crescimento econômico consciente, a preservação da biodiversidade e do meio-ambiente e a promoção da qualidade social na sua região de atuação, com práticas que prezem pelo equilíbrio destas dimensões;

Contribuir para uma orientação eficaz, sendo capaz de informar, levar à reflexão e principalmente, promover um aprimoramento da cultura organizacional;

Buscar contribuir para que a cadeia de valor melhore suas práticas alinhadas ao desenvolvimento sustentável;

Estabelecer o comprometimento de suas atividades com o conjunto de princípios do Global Compact¹ e dos Princípios do Equador².

3. INICIATIVAS BMW GROUP

O Grupo BMW entende a sua política socioambiental como algo dinâmico, um primeiro passo em direção à sustentabilidade, muito antes de leis regulatórias sobre o tema, o Grupo BMW vem contribuindo com o meio ambiente através de inúmeras iniciativas:

3.1. Na área de responsabilidade do produto, definimos as seguintes seis áreas principais para ação:

- **Redução do consumo de combustível e das emissões de CO₂:**
Já estamos implementando inovações de eficiência de combustível que reduzem significativamente o consumo de combustível dos carros atuais. Nossos engenheiros estão trabalhando constantemente no aprimoramento dessas tecnologias.
- **Desenvolvimento de conceitos alternativos de condução:**
Estamos buscando vigorosamente a hibridização do sistema de transmissão e o desenvolvimento de carros elétricos e de soluções de mobilidade de hidrogênio.
- **Refinação dos conceitos de gestão de tráfego:**
Os nossos especialistas em mobilidade estão trabalhando em projetos de mobilidade com o objetivo de melhorar o fluxo de tráfego. Juntamente com os parceiros de infraestrutura, estão buscando meios de aprimorar o fluxo do trânsito nos centros urbanos a fim de minimizar o impacto ambiental.
- **Segurança ativa e passiva:**
Aplicamos um conceito amplo de segurança do veículo que envolve aprimorar a segurança ativa para impedir acidentes e a segurança passiva para minimizar as consequências dos acidentes.
- **Reciclagem de produto:**
Também assumimos responsabilidade pelos nossos veículos ao final da sua vida útil. No começo do desenvolvimento, garantimos que 97% (2009) dos componentes do veículo pode ser reciclado posteriormente.
- **Satisfação do cliente:**
Por fim, tudo se resume aos nossos clientes – já que são eles que determinam o sucesso da empresa. O cliente está na essência de

3.2. Proteção ambiental em todo o grupo – um impulso tão natural quanto crescer em direção ao sol.

Os recursos são muito valiosos para serem desperdiçados. É por isso que estamos implementando uma proteção ambiental e uma conservação de recursos em todo o grupo. Avaliamos continuamente todos os processos ecologicamente relevantes e desenvolvemos estratégias e medidas para ajudar a minimizar o consumo de recursos e o impacto ambiental. Nossos objetivos estão claramente definidos: reduzir o consumo de recursos e as emissões em 30% entre 2006 e 2012. Estamos confiantes de que poderemos cumprir este objetivo porque, no que se refere à proteção ambiental, somos tão rigorosos quanto nos outros aspectos dos nossos negócios.

O BMW Group designou o seu primeiro representante ambiental em 1973 – naquela época o primeiro de toda a indústria. Desde então o BMW Group sistematizou continuamente as suas iniciativas ecológicas: todas as fábricas de produção são atualmente independentemente certificadas de acordo com a norma de proteção ambiental ISO 14001. O BMW Group não está satisfeito apenas com soluções ambientais clássicas e soluções convencionais – em vez disso, a empresa deseja identificar e implementar todas as medidas possíveis para oferecer mais proteção ambiental nos primeiros estágios dos seus projetos de investimento.

3.3. Juntos somos mais fortes: aceitando e promovendo a responsabilidade social.

Para nós, um amplo compromisso social é parte integrante de como nos definimos como uma empresa.

Sentimos o desejo e a obrigação de ser um parceiro confiável para a sociedade. Assim, estamos especialmente comprometidos com questões relevantes para nós como empresa nas regiões em que operamos. A nossa concentração está voltada para projetos e conceitos em que nossas competências principais podem ajudar a desenvolver um aprimoramento específico e estimável. Estamos focados em encontrar soluções a longo prazo para os desafios globais que possam ser transferidas para outras partes do mundo e que ajudem as pessoas a se ajudarem, conquistando um efeito duradouro e significativo.

3.4. O compromisso social está focado na segurança de trânsito, na educação e na saúde.

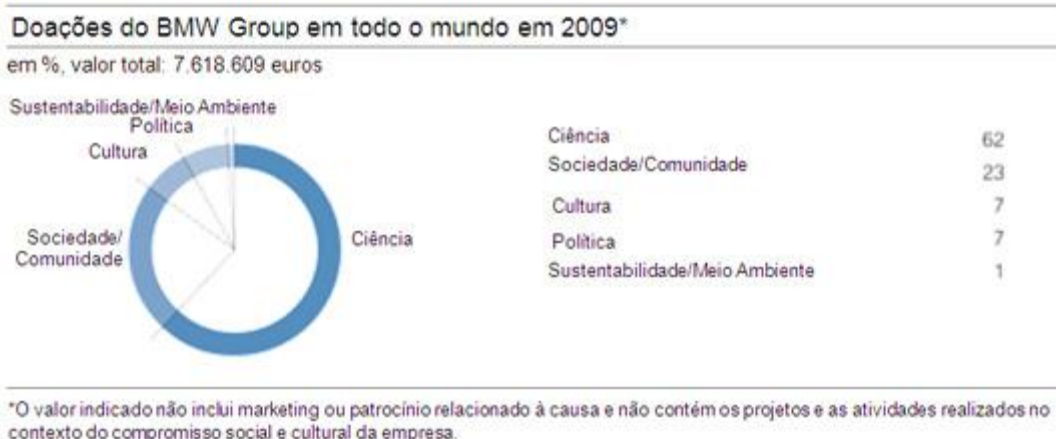
Estamos envolvidos em diversas iniciativas para promover segurança máxima no tráfego. Não estamos comprometidos apenas com a segurança dos nossos próprios clientes, mas com a de todos os usuários da via. Iniciativas de educação são um foco adicional do nosso compromisso social. Com elas, ajudamos a transmitir habilidades essenciais para a própria empresa e para a sociedade como um todo. O BMW Group também está comprometido com a promoção de pesquisa e ensino, especialmente em assuntos técnicos. Ele facilitou o estabelecimento do "TUM Institute for Advanced Study" na Universidade Técnica (Technical University - TU) de Munique e tem apoiado a cátedra de engenharia de iluminação na Universidade Técnica de Darmstadt desde 2008. Além da sua especialidade técnica, o BMW Group também valoriza habilidades sociais, conscientização e experiência intercultural – competências indispensáveis para o sucesso de uma empresa global. Outro foco é o desafio do HIV / da Aids, já que isso afeta tanto os colaboradores do BMW Group como as suas comunidades. A empresa desenvolveu programas para prevenção da doença e ensino em diversos locais. Com a comprovação do seu sucesso, esses programas foram transferidos para diversas outras comunidades.

Um elemento importante do programa de trabalho de HIV/Aids do BMW Group é a opção de teste voluntário.

Suporte global para diversos projetos sociais: um foco das atividades do BMW Group são as atividades educacionais para crianças e adolescentes.

3.5. Compromisso local.

Além do seu conceito global e das suas adaptações locais, o BMW Group também apoia as comunidades nas quais opera. Como uma boa cidadã corporativa, a empresa volta as suas competências e capacidades para o serviço de sustentar e melhorar essas comunidades. Isso ajuda a criar um ambiente onde a sociedade e a empresa podem depender uma da outra e encarar os desafios juntas.



3.6. Compromisso cultural.

Durante 40 anos o BMW Group tem iniciado e participado de mais de 100 cooperações culturais internacionais e enxerga o seu compromisso como parte essencial das comunicações corporativas. O BMW Group tem como foco principal o seu comprometimento a longo prazo com arte moderna e contemporânea, jazz e música clássica e arquitetura e design. Nessa iniciativa, o BMW Group une a importância máxima com a liberdade ilimitada de potencial criativo, já que isso é tão importante para conquistas pioneiras na arte como para as inovações mais significativas em um empreendimento comercial.

Ópera estatal para toda a cidade de Berlim.

Inauguração da State Oper para todos em 19 de maio de 2007 no Bebelplatz em Berlim.

© Staatsoper Unter den Linden / BMW AG

Solomon R. Guggenheim Museum, Nova York.

Foto: David M. Heald

© The Solomon R. Guggenheim Foundation, Nova York

© Solomon R. Guggenheim Foundation/BMW AG

CULTURE por Stefan Sagmeister.

Juntas, todas as capas de livro formariam uma imagem graficamente abstrata do legendário edifício de “quatro cilindros” da BMW – a sede da empresa em Munique construída por Karl Schwanzer em 1972 – por uma visão aérea.

© Sagmeister Inc.

Jeff Koons 17. BMW Art Car, 2010 (BMW M3 GT2).

© Jeff Koons / BMW AG

3.7 Fundações oferecem o ímpeto para solucionar problemas sociais.

Nossas duas fundações, a BMW Foundation Herbert Quandt e a Eberhard von Kuenheim Foundation, são focadas também em problemas sócio-políticos. A BMW Foundation Herbert Quandt é dedicada à promoção de diálogo entre políticos, academias, ciência e sociedade e se reconhece como uma “estação de transmissão” transferindo análises acadêmicas e competências práticas de diversos setores e regiões do mundo para outras áreas onde podem ser usadas. A Eberhard von Kuenheim Foundation trabalha com parceiros para desenvolver e testar projetos-piloto, estabelecendo iniciativas em desenvolvimento em áreas da sociedade onde ações precisam ser tomadas. Ela se enxerga como uma fornecedora de abordagens das melhores práticas para a sociedade – abordagens que podem ser operadas independentemente após testes bem sucedidos e que possuem um impacto de longo al

Na BMW Serviços Financeiros o compromisso de crescimento sustentável traz a perspectiva de alcançar a efetividade em ações que traduzam benefícios à sociedade e ao meio ambiente. A responsabilidade social é

agir de maneira ética e transparente em todas as suas esferas e, através de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade

4. ASPECTOS REGULATORIOS

Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de 1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Art. 14 § 1º - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente. Art. 3o. IV - poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental; Art. 12 , institui que a aprovação de projetos, por órgãos governamentais de financiamento, esteja subordinada ao licenciamento ambiental;
Lei nº. 9.605 de 12 de fevereiro de 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências
Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências
Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
Edital de Audiência Pública nº. 41 do BACEN, 13 de junho de 2012	Divulga minutas de atos normativos que dispõem sobre a responsabilidade socioambiental das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil
Lei nº. 12.846, de 01 de agosto de 2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências
IFC Performance Standards - Effective January 1, 2012	IFC (International Finance Corporation) Performance Standards on Environmental and Social Sustainability.
Art. 225, §3º, Constituição Federal	As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.
Lei de Zoneamento Industrial (Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980)	art. 12: determina que os bancos oficiais condicionem a concessão de incentivos e financiamento às indústrias à apresentação do respectivo comprovante de licenciamento;
Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005)	art. 2º, § 4º: impõe exigência, pelas instituições financiadoras ou patrocinadoras de projetos de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), do certificado de Qualidade em Biossegurança emitido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio);
Lei de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010)	Art. 16, 18 e 43, também exige dos entes federativos (estados-membros, municípios e Distrito Federal) a elaboração de plano de gestão integrada de resíduos sólidos para concessão de crédito pela União ou por instituições oficiais de crédito
Superior Tribunal de Justiça -STJ	REsp 650.728/SC, Rel. Min. Herman Benjamin, j. em 23/10/2007, DJe 02/12/2009)
Resolução 4.327/2014 – Banco Central	Implantação PRSA - Política de Responsabilidade Socio Ambiental
Artigo 78-A do Código Florestal	Após cinco anos da data da publicação desta Lei, as instituições financeiras só concederão crédito agrícola, em qualquer de suas modalidades, para proprietários de imóveis rurais que estejam inscritos no Cadastro Ambiental Rural - CAR e que comprovem sua regularidade nos termos desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 571, de 2012)

5. DA SUSTENTABILIDADE

Promoção do desenvolvimento sustentável em parceria com as partes interessadas (stakeholders), através de linhas específicas de financiamento, de projetos que promovam uma relação ética e transparente, a preservação do meio ambiente para as gerações futuras, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

Como base de direcionamento da Sustentabilidade foram firmados princípios nos:

- 5.1 Respeito e Aplicação aos Direitos Humanos Internacionais.
- 5.2 Sensibilizar e conscientizar os profissionais para as questões da responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, às mudanças climáticas, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- 5.3 Garantir a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável, do direito internacional, das leis e políticas nacionais relacionados às questões socioambientais;
- 5.4 Princípios que estejam inseridos na Constituição da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia. Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais; Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- 5.5 Respeito e proteção a relações de consumo; Assegurar uma gestão responsável sobre os impactos socioambientais causados pelas atividades diretas e indiretas, incluindo a seleção de fornecedores e prestadores de serviços que evidenciem boas práticas socioambientais;
- 5.6 Proteção ao Meio Ambiente. Promover a aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades desenvolvidas pela Instituição;
- 5.7 Difusão da Ética e transparência; Contribuir para o engajamento estruturado das partes interessadas através do diálogo ético e transparente, por intermédio de ações que harmonizem positivamente os interesses públicos de todos com o meio no qual estão inseridos; Promover o relacionamento ético e transparente entre o banco e suas Partes Interessadas, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo;
- 5.8 Apoiar mecanismos de mercado e políticas que promovam o respeito ao meio ambiente e a manutenção da biodiversidade;
- 5.9 Gerir e mitigar os impactos ambientais negativos diretos decorrentes das operações do Banco;

- 5.10 Adotar políticas internas e desenvolver programas de ação, incluindo práticas de consumo consciente de recursos naturais e materiais incentivando os conceitos dos 5Rs: repensar hábitos, recusar supérfluos, reduzir consumo, reutilizar materiais e reciclar
- 5.11 Estimular a adoção de valores e princípios éticos, abstendo-se de práticas abusivas, combatendo a corrupção e a fraude de todas as formas ou atividades dessa natureza;
- 5.12 Estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando a harmonia entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável;
- 5.13 Divulgar as partes interessadas, de forma clara e equilibrada, a cultura empresarial, boas práticas, ações, metas e fragilidades através do Relatório de Sustentabilidade;
- 5.14 Utilizar ferramentas de gestão do engajamento que permitam o monitoramento e avaliações periódicas de resultados, contando com a participação de todos os envolvidos no processo.

6. DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

- Investimento no desenvolvimento e capacitação dos profissionais por meio de treinamentos e certificações;
- Participação em Fóruns de Discussão sobre Sustentabilidade, além de grupos de trabalho;
- Emissão de Relatórios Socioambientais;
- Observância e cumprimento da legislação que rege o assunto; e
- Monitoramento dos clientes sob a ótica socioambiental.

7. DOS CRITERIOS DE EXCLUSÃO

Entende-se por lista de exclusão da BMW Serviços Financeiros, não investir em projetos ou organizações que agridam o meio ambiente, que estejam envolvidas com práticas trabalhistas ilegais ou, ainda, que produzam, comercializem ou utilizem determinados produtos, substâncias ou atividades considerados nocivos à sociedade.

A BMW Serviços Financeiros não fornecerá crédito a clientes Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para as quais sejam verificadas evidências das seguintes condições:

- 7.1. Violação das providências previstas pela “Declaração da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre os Direitos Fundamentais no Trabalho”, dentre elas: liberdade de associação e direito a negociação coletiva; ausência de trabalho forçado; ausência de trabalho infantil; ausência de discriminação no ambiente de trabalho;
- 7.2. Fabricação de produtos cuja produção e comercialização são proibidas no Brasil;
- 7.3. Existência de áreas com situação fundiária irregular;

7.4. Ausência de registro em carteira de seus trabalhadores próprios, assim como de trabalhadores terceirizados que trabalhem para a empresa de forma temporária ou regular, dentro ou fora de suas dependências;

7.5. Envolvimento com desmatamento legalmente autorizado após janeiro de 2005, sem a devida conservação de áreas para cumprimento da Reserva Legal e proteção das Áreas de Preservação Permanente nas propriedades em questão, de acordo com os limites estabelecidos na lei;

7.6. Processamento ou comercialização de madeira de florestas nativas sem as necessárias licenças e autorizações dos órgãos competentes;

8. DO RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL

Para assegurar a transparência relacionada ao cumprimento de suas políticas, a BMW Serviços Financeiros elabora anualmente um relatório socioambiental contendo a análise das ações realizadas, resguardando o caráter confidencial aplicável às atividades do banco.

O relatório socioambiental será elaborado pela área de Compliance com as informações relevantes sobre os clientes analisados, treinamentos, programas internos socioambientais, deverá ser apresentado e validado pela Alta Administração.

A validação das informações é feita por auditoria interna. Eventuais consultas públicas deverão ser solicitadas à área socioambiental do banco.

9. COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O Comitê de Responsabilidade Socioambiental será realizado semestralmente para discussão dos assuntos relativos à responsabilidade socioambiental da BMW Serviços Financeiros e inclui as seguintes áreas.

- Compliance;
- Recursos Humanos;
- Departamento de crédito
- Departamento de Risco
- Jurídico.

10. RESPONSABILIDADES E COMUNICAÇÃO

Todas as áreas do Banco são responsáveis pelo cumprimento e disseminação dos conceitos, premissas e diretrizes contidas neste documento.

A seguir, estão descritas as áreas e as respectivas responsabilidades das mesmas no processo de avaliação dos riscos socioambientais:

A BMW Serviços Financeiros possui um canal de comunicação para reclamações e sugestões relacionadas à sua Política Socioambiental. Quaisquer sugestões e reclamações devem ser enviadas para a “Área de Responsabilidade Socioambiental”, por meio de:

Web: www.bmwfs.com.br
E-mail: socioambiental@bmw.com.br
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.240 - 22º andar, Chácara Santo Antônio
Conjuntos 202 e 204 - Morumbi Corporate Golden Tower
CEP 04711-130 - São Paulo - SP – Brasil
Tel: +55 11 5186-0694 - Fax: +55 11 5186-0490

11. REVISÃO

Em atendimento à Resolução Bacen nº 4.327 de 25/04/2014, esta Política foi aprovada pela alta direção, assegurando a adequada integração com as demais Políticas da instituição

A política de Responsabilidade Sócio Ambiental deve ser revisada conforme regras estabelecidas no guideline de “Processo de Revisão”.

A revisão, coordenação e administração desta política é responsabilidade do Departamento de Compliance & Data Privacy, reportando-se para o CRO.

São Paulo, 31 de Julho de 2015.